

## ORIENTAÇÕES PARA CONTRATO CARTÃO SOUACIRP

1) Preencher os dados cadastrais;

## **IMPORTANTE:**

- a) Não deixar nenhum campo sem preencher;
- b) Declarante tem de vistar a página 1, assinar e <u>carimbar</u> a página 2;
- c) O consultor precisa preencher e ou conferir o preenchimento campo por campo, vistar a folha 1 e assinar a folha 2;

## 2) Termos de Adesão ao Contrato Empregador Associado:

É o termo que o Associado da Acirp assina, aderindo as condições do Contrato Empregador Associado e Seicon, para dar os cartões alimentação, refeição e Convenio para seus empregados, bem como, adquirir cartões para os sócios da Empresa e ou cartão corporativo para pequenas despesas da Empresa.

- a. **Imprimir em 03 vias** (após todas as assinaturas, 01 via ficará para a Acirp, 01 para a Seicon e 01 para o Associado da Acirp);
- b. Preencher o cabeçalho do contrato
- c. Vistar todas as folhas/páginas do contrato;
- d. Assinar a ultima folha do contrato, de cada uma das três vias e bater o carimbo da Empresa.
- e. Anexar a relação com nome, CPF e limite de cada um que terá o cartão;
  Salvar no Pen drive do consultor ou enviar por e-mail;
- f. Informar na planilha sobre implantação PAT ou não;

Observação: Os limites estão consignados a previa análise de crédito.

## 3) Termo de Adesão ao Contrato Fornecedor Associado:

É o termo que o Associado assina, aderindo às condições do Contrato Fornecedor Associado e Seicon para vender suas mercadorias e ou serviços e receber o pagamento pelo cartão souAcirp.

- a. **Imprimir em 03 vias** (após todas as assinaturas, 01 via ficará para a Acirp, 01 para a Seicon e 01 para o Associado da Acirp);
- b. Preencher o cabeçalho do contrato;
- c. Preencher o banco, a agência e conta corrente para recebimento;
- d. Taxa de adm, (de acordo com a tabela/negociação)
- e. Vistar todas as folhas/páginas do contrato;
  Assinar a ultima folha do contrato, de cada uma das três vias e bater o carimbo da Empresa.

Solicitar a presença do consultor para instalar o Sistema, cadastrar e orientar quanto à utilização via internet e ou URA.

O mesmo providenciará os adesivos de sinalização de aceitação do cartão, bem como, a relação de estabelecimentos para compras.

TEL: 4004-0435 - RAMAL: 45002 ou 3214-9433 RAMAL 9462